



*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80



## **EDITAL RETIFICADO**

**AO**

### **EDITAL Nº 95/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2017**

Face ao Ofício nº 061/2017 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Água e Esgoto, atuando como requisitante, de ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, PUBLICAMOS que, junto à Secretaria de Administração - Departamento de Materiais - Seção de Licitações, desta PMB, o Edital nº 95/2017 do Pregão Presencial nº 80/2017 tipo **menor preço por item**, objetivando o **Aquisição de carrinho aspirador e aspirador urbano, para utilização nos serviços de limpeza pública desta municipalidade, Secretaria de Serviços Públicos Água e Esgoto**, deverá ser retificado nos termos que segue:

#### **A) RETIFICAÇÕES: AO EDITAL:**

Ficam alteradas as redações do Preâmbulo do Edital, passando a ter a seguinte redação:

**EDITAL N.º 95/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2017**

**TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 22/08/2017 a partir das 08:00 HORAS**

**LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES – RUA SANTOS**

**DUMONT, Nº 28 - CENTRO – BIRIGUI/SP.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRINHO ASPIRADOR E ASPIRADOR URBANO, PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DESTA MUNICIPALIDADE, SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ÁGUA E ESGOTO,**



## *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80



**CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II (TERMO DE REFERÊNCIA).**

**Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.**

**A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de vinte e dois de agosto de 2017, a partir das 08:00 horas, na sala de reuniões da Seção de Licitações – Rua Santos Dumont, nº 28 - Centro – Birigui/SP, e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.**

### **B) RETIFICAÇÕES: DO PAGAMENTO:**

Ficam alteradas as redações dos itens 7.11.1 letra “H” 19.1 do Edital, 13 do Termo de Referência e 7.1 da Minuta do Contrato, passando a ter a seguinte redação:

**Conforme instrução, o pagamento será efetuado em moeda nacional, através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a data da entrega, mediante apresentação dos documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: descrição do objeto, número do respectivo empenho de acordo com a Autorização de Fornecimento, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas.**



*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80



### **C) DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidas pelo presente edital retificado.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos sete dias de agosto de dois mil e dezessete.

Danilo Boa Sorte de Oliveira

Pregoeiro Oficial

= V I S T O =

Cristiano Salmeirão

Prefeito Municipal